



MUNICÍPIO DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 133/2026

Autoria: Anísio Coelho Costa
Nº do Protocolo: 435/2026
Protocolado em: 16/09/2026
12:32:53

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, por meio da Secretaria competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do conserto dos paralelepípedos e da pavimentação do beco localizado na Rua José Roberto Nicolau, antiga Rua D, neste município.

Considerando a importância da infraestrutura urbana para a qualidade de vida dos cidadãos e a segurança no tráfego de pedestres, e diante da situação de deterioração observada no beco localizado na Rua José Roberto Nicolau, antiga Rua D, neste município, que apresenta paralelepípedos soltos e trechos da pavimentação danificada, comprometendo a transitabilidade e a estética local, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, que sejam adotadas as providências necessárias, por intermédio da Secretaria Municipal competente, para a realização do conserto e reparo dos paralelepípedos e da pavimentação do referido beco, visando restabelecer as condições adequadas de uso e garantir a segurança e o bem-estar da comunidade.

Câmara Municipal de Cordeiro, 16 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por Anísio Coelho Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcordeiro.gwlegis.com.br/validador e informe o código 6ML8V-SFF1C-BZJES-BXEXO-EHHS7 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

